



## Haverá espaço para dialogar com servidores sobre orçamento, diz assessoria de relator

Chegou ao Congresso Nacional ontem, quarta-feira, 31, a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023. Divulgada no fim da tarde, a proposta prevê R\$ 14,2 bilhões para reajuste do funcionalismo, valor insuficiente para garantir 5% de reajuste linear propostos para esse ano e não cumpridos pelo governo Bolsonaro. Ainda sem detalhamento de como serão aplicados os recursos, entidades reunidas no Fonasefe, fórum que representa o conjunto de servidores federais, estiveram no gabinete do senador Marcelo Castro (MDB-PI), apontado relator geral do Orçamento da União para 2023. Os servidores foram recebidos pelo assessor técnico, Romero Lacerda, e o chefe de gabinete do senador, José Guimarães, que indicam haver espaço aberto ao diálogo com a categoria.

De acordo com sua assessoria, o senador Marcelo Castro está sensível à situação complexa

do funcionalismo, a maioria há mais de cinco anos com salários congelados e ausência na correção de benefícios como plano de saúde e auxílio-alimentação. O economista da subseção do Dieese na Condsef/Fenadsef, Max Leno de Almeida, participou da reunião e deve permanecer conectado à equipe do relator do orçamento para discutir tecnicamente o que estará no Anexo 5 do orçamento, que detalha investimentos que estarão na lei que será votada pelo Congresso.

### Mobilização continua e pressão deve ser ampliada

A luta dos servidores por orçamento justo está apenas começando e deve ser mantida e intensificada nos próximos meses. "Só a pressão da categoria poderá assegurar que essa discussão avance no Congresso e faça com que melhorias sejam feitas na proposta de orçamento", alerta

Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação.

A partir de segunda, 5, o Congresso entra em recesso e só retorna depois das eleições. Ao longo das próximas semanas as assessorias econômica e jurídica da Condsef/Fenadsef devem se debruçar e fazer uma análise da PLOA encaminhada pelo governo Bolsonaro. O Fonasefe também vai seguir organizando atividades e um trabalho de força tarefa junto às comissões que vão atuar nas emendas ao orçamento 2023.

"Vamos estar atentos com nossas assessorias e acompanhar passo a passo esse processo em todas as comissões, incluindo a Comissão Mista responsável pela discussão da lei orçamentária", acrescentou Sérgio Ronaldo. "É crucial a união e soma de todas as forças para que possamos juntos construir esse orçamento justo", pontuou.

Fonte: Condsef



### Orçamento de 2023 de Bolsonaro prevê Auxílio de R\$ 405 e tabela do IR sem correção

Bolsonaro prometeu que Auxílio Brasil continuaria a ser de R\$ 600 no ano que vem. Também prometeu corrigir defasagem da tabela do Imposto de Renda.

Matéria completa em  
CUT.org.br/noticias



## Trabalhador com salário de R\$ 8,5 mil paga mais IR do que quem ganha R\$ 370 mil

Um trabalhador ou trabalhadora que recebe um salário de R\$ 8,5 mil paga mais Imposto de Renda (IR) proporcionalmente, do que quem ganha R\$ 370 mil mensais. Já quem ganha R\$ 24 mil mensais chega a comprometer um percentual de sua renda com o IR que é mais do que o dobro do percentual comprometidos pelos mais ricos.

Os dados constam do relatório “Análise dos Dados das Declarações do IRPF no Brasil” feito do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional) com base nas declarações de IR enviadas à Receita, como mostra reportagem de Vinicius Konchinski, do Brasil de Fato.

O estudo calcula a alíquota efetiva de IR cobrado sobre rendimentos de pessoas com diferentes faixas de renda. A alíquota efetiva é aquela que, de fato, é paga pelo contribuinte após descontos e isenções, explica o repórter.

De acordo com o estudo, os assalariados que receberam entre 5 e 7 salários-mínimos em 2020 comprometeram 4,91% com o IR declarado em 2021. Já quem recebia mais de 320 salários-mínimos, comprometeu 5,25%.

Em compensação, quem recebia entre 20 e 30 salários-mínimos por mês, comprometeu 11,89% de sua renda com o IR – ou seja, mais que o dobro dos super-ricos.

“Pessoas que ganham mais de 320 salários-mínimos chegam a ter cerca de 70% da



sua renda isenta, enquanto quem ganha dois salários-mínimos paga sobre 70% do que ganha”, criticou Isac Falcão, presidente do Sindifisco Nacional. “O princípio da progressividade indica que deveria ocorrer exatamente o contrário, as pessoas de menor capacidade contributiva deveriam pagar proporcionalmente menos.”

Desde a campanha de 2018, o presidente Jair Bolsonaro (PL) vem prometendo corrigir a defasagem da tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPS), a maior já acumulada em um único mandato presidencial desde a implantação do Plano Real e da mudança no cálculo da tabela, a partir de janeiro de 1996. A última promessa foi feita em uma live transmitida pelo Facebook no dia 4 de agosto, quando Bolsonaro voltou a dizer que faria a correção da tabela. Não era verdade.

Nessa quarta-feira (31), o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2023 e nela não consta a correção da tabela do Imposto de Renda.

Sem a tabela corrigida, hoje, estão isentos do recolhimento mensal trabalhadores e trabalha-

doras que recebem até R\$ 1.903,98. Acima disso, o percentual de IR descontado do salário chega a 27,5% para quem ganha acima de R\$ 4.664.

Sem correção da tabela, até quem ganha um salário mínimo e meio vai pagar IR em 2023.

E quem ganha mais também perde renda porque, a cada reajuste salarial conquistado, na maioria dos casos depois de muita mobilização e luta, aumenta o número de trabalhadores e trabalhadoras que perdem a isenção ou passam a pagar mais imposto porque ‘progridem’ de faixa.

Segundo o Sindical Nacional, de janeiro de 2019 a junho de 2022, a defasagem da tabela é de 26,57%.

Hoje, um trabalhador que ganha R\$ 4.702,83, sem dependentes, paga mensalmente R\$ 310,73 de Imposto de Renda porque está enquadrado na alíquota mais alta da tabela que é de 27,5%. Se a tabela fosse corrigida, ele estaria isento porque o salário tributável seria R\$ 4,6 mil.

Fonte: CUT